



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo

GABINETE DO PRESIDENTE

São Jerônimo, 10 de Abril de 1989.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Cria o uso de crachás na Câmara Municipal de Vereadores.

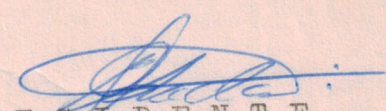
ERALDO JORGE RADA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo.

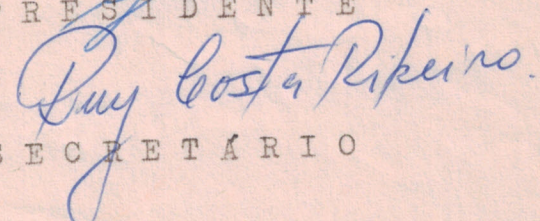
FAZ SABER, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no ART. 144, do Regimento Interno, aprovou e eu promulgo o seguinte:

ART. 1º - Fica criado o uso de crachás para identificação do quadro funcional da Câmara Municipal de Vereadores.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Abril de 1989.


P R E S I D E N T E


S E C R E T Á R I O